

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 106 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e conforme a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a LENILTON DOS SANTOS, matrícula 93.604-9, 6º quinquênio 03/09/2009 a 01/09/2015.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, RESOLVE: CONCEDER Abo- no de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 40º, § 19º da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a RAIMUNDO NONATO, matrícula nº 94.204-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo nº 113.013.665/2016, a contar de 10/08/2016, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, de 21/11/2014, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor: VALDIVINO PEREIRA LOPES matrícula nº 93.301-5, Técnico de Atividades Rodoviárias: 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) dias, correspondendo 01 ano, 09 meses e 20 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 27/09/1974 a 28/12/1974, 19/11/1976 a 23/01/1977, 02/03/1978 a 21/03/1978, 06/04/1978 a 13/05/1978 e 18/11/1978 a 02/02/1980 contados para somente para aposentadoria, conforme o processo nº 113.010.707/2015.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 282, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

Institui Comissão Organizadora para a Realização de Concurso Público para provimento de vagas existentes nas Carreiras Magistério Público e Assistência à Educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 172, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto n.º 31.195/99, bem como no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e na Portaria n.º 101, de 11 de agosto de 2015, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, considerando a necessidade de realização de concurso público para provimento de vagas existentes no quadro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, observando os requisitos constantes no artigo 37, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Organizadora para a realização de Concurso Público, para fins de preenchimento de cargos efetivos das Carreiras Magistério Público e Assistência à Educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para a composição da Comissão Organizadora: I - JACKELINE DOMINGUES AGUIAR, matrícula 39.488-2; II - ALESSANDRA SALOMÃO DE S. ALVES, matrícula 20.425-0; III - ANDREA NOBREGA BRAZ, matrícula 39.617-6; IV - JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA, matrícula 45.950-x; V - JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA, matrícula 38.910-2; VI - JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, matrícula 27.668-5; VII - NELLE CRISTINA GUIMARÃES GARCIA, matrícula 232.409-1.

Parágrafo único - A Comissão Organizadora será presidida pelo primeiro membro designado.

Art. 3º Designar os respectivos suplentes da referida comissão nessa ordem: I - NILTON CARLOS ANJOS DA SILVA, matrícula 202.383-0; II - MARIA DO ROSÁRIO CORDEIRO ROCHA, matrícula 205.159-1; III - MÂRCIA HELENA CARDOSO BATISTA, matrícula 204.271-1; IV - EDNA LUÍZA MIRANDA VIEIRA, matrícula 65.661-5; V - MÂRCIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 42.296-7; VI - JANETE ARAÚJO SILVA, matrícula 211.116-0.

Art. 4º A Comissão Organizadora, ora constituída, supervisionará o concurso público a ser realizado para preenchimento das vagas existentes no quadro da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 5º Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, especialidade, classe, padrão anterior, padrão atual e data de vigência: 214.366-6, CARINA COSTA IBIAPINA, Analista de Gestão Educacional, Medicina do Trabalho, 2ª, I, II, 08/09/2016; 214.376-3, CHRISTIANE FERNANDES DE SOUZA, Analista de Gestão Educacional, Medicina do Trabalho, 2ª, I, II, 09/09/2016; 214.362-3, GERALDA MARIA DE PAULA GALLO, Analista de Gestão Educacional, Medicina do Trabalho, 2ª, I, II, 01/09/2016; 214.363-1, HUDSON TEXEIRA AMARAL, Analista de Gestão Educacional, Medicina do Trabalho, 2ª, I, II, 02/09/2016; 214.360-7, PRISCILLA VIEIRA COUTINHO SABINO, Analista de Gestão Educacional, Medicina do Trabalho, 2ª, I, II,

01/09/2016; 214.368-2, ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, Analista de Gestão Educacional, Medicina do Trabalho, 2ª, I, II, 08/09/2016; 45.366-8, MAGDA PATRICIA DE CASTRO, Analista de Gestão Educacional, Medicina, ESP, I, II, 06/09/2016; 45.338-2, MARIA DE FÁTIMA COSTA LOPES, Analista de Gestão Educacional, Medicina, ESP, I, II, 03/09/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

DESIGNAR FIRMINO MOREIRA DE QUEIROZ, matrícula 24.513-5, para substituir DANIEL DAMASCENO CREPALDI, matrícula 214.292-4 titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 26/09/2016 a 15/10/2016, por motivo de Férias.

DESIGNAR ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 31.093-X, para substituir RACHEL JULIANE DE MELO RODRIGUES, matrícula 43.765-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão Processual e de Arquivo, da Diretoria de Comunicação Administrativa, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 25/07/2016 a 03/08/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR RICARDO BRITO DOS SANTOS, matrícula 219.824-X, para substituir ELTON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 223.975-0, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento da Descentralização Administrativa e Financeira, da Diretoria de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Avaliação, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 12/09/2016 a 26/09/2016, por motivo de Férias.

DESIGNAR SANDRA CRISTINA DE BRITO, matrícula 46.441-4, para substituir MILENE ARAGÃO GONÇALVES LEITE, matrícula 26.177-7 titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução Processual de Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 26/08/2016 a 04/09/2016, por motivo de Licença Médica.

DESIGNAR ROSA CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 45.750-7, para substituir ROBERTA CALLAÇA GADIOLI FARAGE, matrícula 64.772-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução Processual de Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 23/08/2016 a 09/09/2016, por motivo de Licença Médica.

DESIGNAR ADENILTON ALMEIDA DA SILVA, matrícula 209.484-3, para substituir CARLOS DOS SANTOS, matrícula 32.696-8 titular do Cargo em Comissão, Símbolo Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão dos Profissionais, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 13/07/2015 a 22/07/2015, por motivo de Férias.

DESIGNAR JONATHAS ANTUNES CAMPOS, matrícula 214.524-3, para substituir CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 204.762-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão dos Profissionais, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 20/07/2016 a 03/08/2016, por motivo de Férias.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria de 24 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 281, de 30 de dezembro de 2013, o ato que concedeu Pensão Temporária à filha do ex-servidor GABRIEL BENTO CORREA, matrícula 68.151-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe A, Etapa/Referência 08-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.007478/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 30 de março de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao viúvo da aposentada IDÊ APARECIDA BITTAR BARRA, matrícula 140.6054-X, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa 25-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o artigo 15, da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, bem como para CORRIGIR o nome da ex-servidora para: IDÊ APARECIDA BITTAR BARRA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.009653/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130, de 08 de julho de 2010, o ato que concedeu Pensão Temporária ao filho do aposentado MANOEL LUIZ PIMENTEL SOARES, matrícula 66.644-0, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 19-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 17 de setembro de 2014, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.002811/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, de 18 de abril de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao companheiro da aposentada MARIA ETIENE COSMO, matrícula 75.356-4, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-CDI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000478/2012.